



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 409 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 16 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja feito estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Felix Grivot, em frente ao nº 248, no Bairro Ipiranga.
2. Este pedido é uma solicitação dos moradores locais, pois há um grande fluxo de veículos nesta via, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.
3. Reforçamos da importância de um estudo para a implantação de um redutor de velocidade no local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente